



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

DESPACHO

De: SEDAM-DIREX

Para: SEDAM-CCI

Processo n.º: 0028.512079/2019-27

Assunto: **Solicitação do Portal e-SIC**

Senhora Coordenadora,

Com cordiais cumprimentos, em observância a solicitação constante no Memorando n.º 226/2023/SEDAM-CCI (**0041801619**), protocolo n.º 20230914204005975, informamos que, conforme previsão constante no inc. II do art. 14 da Lei n.º 3.166/2013, o pedido solicitado na plataforma do e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão, verifica-se como desproporcional ou desarrazoado, as ações e atendimentos de fiscalização ocorrem de maneira ordinária não só por esta Secretaria, também por força da polícia Ambiental em seus atendimentos de: denúncias pelos portais de atendimento, atendimento a órgãos de controle e/ou policias judiciais, bem como, ações de rotina e/ou operações específicas, ficando impossível delinear ação em determinada área, visto que este atendimento é em todo o território do Estado.

Atenciosamente,

HUERIKUI CHARLES LOPES PEREIRA
Secretário Executivo
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Hueriqui Charles Lopes Pereira**, **Secretário(a)**, em 06/10/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042407406** e o código CRC **4CA2219B**.